

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA

BR 259, Km 70 - Zona Rural, Colatina - ES, 29717-000 27 3723 1200

## EDITAL 01/2018 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## **RESULTADO FINAL**

	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO				
N°			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTEA	TRANSPORTE B	
1	20181PED0431	Deferido. Deverá apresentar conta bancária exclusivamente em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	x	0	X	0	
2	20172AGRO0340	Deferido. Deverá apresentar conta bancária exclusivamente em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de	x	0	×	0	

		recebimento de auxílio na CGAC Itapina.				
3	20181PED0296	Deferido. Deverá apresentar conta bancária exclusivamente em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	X	0	X	0
4	20172AGRO0102	Deferido. Procurar Assistente Social do campus. Deverá apresentar conta bancária exclusivamente em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta). A conta pode ser corrente ou poupança. Não será aceito conta bancária em nome de terceiros. E deverá apresentar também, o termo de compromisso, anexo XVI assinado. Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável. A conta e o termo devem ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital 01/2018. Lembramos que, mensalmente o estudante deve assinar a lista de recebimento de auxílio na CGAC Itapina.	х	X	х	0

Divulgado em 30/05/2018.